

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA 006.1/GT - 25/26

3 outubro 2025 Data:

CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO SUB/16 2025/2026



TREINO OBSERVAÇÃO **6 outubro 2025 Parceiros**



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para Treino de Observação do CT Futebol Feminino Sub16:

AF I FIRIA

ADCCMI

Carolina Fonseca, Carolina Faria, Carlota Bernardino, Matilde Dinis, 5

Renata Fernandes

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA

Ísis Franco 1

CD CARANGUEJEIRA

Sara Patrício 1

GC ALCOBAÇA

3 Lara Santos, Matilde Tomás, Ma Rita Rodrigues

GDC A-DOS-FRANCOS

2 Soraia Silva, Sofia Ferreira

GD ILHA

4 Michelle Lopes, Luísa Ferreira, Ana Moreira, Leonor Santos

Rita Fateixa, Ana Gomes, Mariana Brilhante, Ma Manaça Antunes,

GD "OS VIDREIROS"

Beatriz Henriques, Iara Mendonça, Laura Ascenso, Miriam Pimenta,

Maria Ferreira, Fabiana Garcez



AF I FIRIA

MR FOOTBALL ACADEMY Carolina Rolo 1

10

UD TURQUEL

2 Constança Bento, Francisca Vicente

TO NO APOIO AOS ASSOCIADOS AS jogadoras convocadas devem comparecer até às **20:00 horas** do dia **06.10.2025** (**2ª feira**) no **Campo da** AF LEIRIA

Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia - AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidas de botas para sintético, caneleiras e toalha, e as guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensadas após a realização do treino.



IR TAXA DE ABANDONO DE AF LEIRIA

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA

№ 006.1/GT – 25/26 **Data:** 3 outubro 2025

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA







